



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CIRCULAR

N.º1/ORÇ/2004

Destinatários: Todos os serviços da administração pública regional

ASSUNTO: OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS — CONTAS DE ORDEM.

O Decreto-Lei n.º 26/92, de 14 de Fevereiro de 2002 veio estabelecer um novo regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas distinguindo novas classificações para as “*Operações extra-orçamentais*” correspondentes ao capítulo 17 da receita e ao agrupamento 12 da despesa.

Trata-se de um novo código de classificação económica que abrange os registos a débito e a crédito mas que não têm impacto orçamental. Têm apenas expressão na tesouraria dos serviços da administração pública.

De acordo com o novo classificador, em *Contas de ordem* “*Incluem-se os movimentos extra-orçamentais relativos às receitas próprias geradas pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira que se encontram inseridos no mecanismo de depósito no Tesouro, previsto na legislação em vigor*”.

Para efeitos de simplificação e uniformização os procedimentos para a contabilização das *Contas de ordem* passam a ser os seguintes:

A partir de 1 de Janeiro de 2004, na Tesouraria do Governo Regional, as entregas e os recebimentos das receitas próprias dos serviços, institutos e fundos autónomos passam a ser classificadas em “17.04.00 – *Contas de ordem*” e “12.03.00 – *Contas de ordem*”, respectivamente, conforme mapa em anexo à presente circular e nos moldes adoptados até 2003.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Os serviços, institutos e fundos autónomos entregam as suas receitas próprias na tesouraria do Governo Regional acompanhadas da respectiva Guia de Receita, devidamente preenchida, e posteriormente procedem ao recebimento dessas importâncias através da elaboração de uma requisição de fundos.

Uma vez que o movimento das contas de ordem realiza-se através de operações extra-orçamentais, as rubricas por onde se processa o seu movimento, em 2004, não têm dotação orçamental.

As Secretarias passam a dispôr no sistema informático da Direcção Regional de Informática, ao invés da dotação orçamental, da informação referente aos valores entregues por cada um dos serviços, institutos e fundos autónomos que tutelam, na tesouraria do Governo Regional.

Funchal e Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 14 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL,

João Machado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Anexo à Circular n.º1/ORÇ/2004

RECEITA – 2004		DESPESA – 2004					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SEC	CAP	DIV	SUB-DIV	ECONÓMICA	FUNCIONAL
17 04 00 01 01 00	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	01	80	01	00	12 03 00	1.1.1
17 04 00 03 01 00	Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	03	80	01	00	12 03 00	1.1.1
17 04 00 03 02 00	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	03	80	02	00	12 03 00	3.4.3
17 04 00 04 01 00	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	04	80	01	00	12 03 00	3.2.1
17 04 00 04 02 00	Instituto de Juventude da Madeira	04	80	02	00	12 03 00	3.5.3
17 04 00 04 03 00	Instituto Regional de Emprego	04	80	03	00	12 03 00	3.5.2
17 04 00 05 01 00	Centro de Estudos de História do Atlântico	05	80	01	00	12 03 00	2.5.2
17 04 00 06 01 00	Laboratório Regional de Engenharia Civil	06	80	01	00	12 03 00	3.2.2
17 04 00 07 01 00	Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos	07	80	01	00	12 03 00	2.2.1
17 04 00 07 02 00	Serviço Regional de Protecção Civil	07	80	02	00	12 03 00	1.3.6
17 04 00 08 01 00	Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira	08	80	01	00	12 03 00	2.1.3
17 04 00 08 02 00	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	08	80	02	00	12 03 00	2.1.3
17 04 00 08 03 00	Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional	08	80	03	00	12 03 00	2.1.3
17 04 00 08 04 00	Instituto do Desporto da R.A.M.	08	80	04	00	12 03 00	2.5.4
17 04 00 08 05 00	Fundo Escolar – Escola Básica do Porto da Cruz	08	80	05	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 06 00	Fundo Escolar – Escola Básica de Santo António	08	80	06	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 07 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo	08	80	07	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 08 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	08	80	08	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 09 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço	08	80	09	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 10 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	08	80	10	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 11 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Estreito Câmara de Lobos	08	80	11	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 12 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Horácio Bento de Gouveia	08	80	12	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 13 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	08	80	13	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 14 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos São Roque	08	80	14	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 15 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Torre Câmara de Lobos	08	80	15	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 16 00	Fundo Escolar – Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal	08	80	16	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 17 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	08	80	17	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 18 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária da Calheta	08	80	18	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 19 00	Fundo Escolar – Escola Secundária do Carmo	08	80	19	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 20 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	08	80	20	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 21 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Lucinda Andrade	08	80	21	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 22 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária de Machico	08	80	22	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 23 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares	08	80	23	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 24 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Ponta do Sol	08	80	24	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 25 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Porto Moniz	08	80	25	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 26 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	08	80	26	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 27 00	Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Santa Cruz	08	80	27	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 28 00	Fundo Escolar – Escola Secundária Angelo Augusto da Silva	08	80	28	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 29 00	Fundo Escolar – Escola Secundária Francisco Franco	08	80	29	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 08 30 00	Fundo Escolar – Escola Secundária Jaime Moniz	08	80	30	00	12 03 00	2.1.5
17 04 00 09 01 00	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	09	80	01	00	12 03 00	1.1.1
17 04 00 10 01 00	Direcção Regional de Agricultura - PAR	10	80	01	00	12 03 00	3.1.3
17 04 00 10 02 00	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	10	80	02	00	12 03 00	3.1.1
17 04 00 10 03 00	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	10	80	03	00	12 03 00	3.1.1
17 04 00 10 04 00	Instituto do Vinho da Madeira	10	80	04	00	12 03 00	3.1.1
17 04 00 10 05 00	Instituto de Habitação da Madeira	10	80	05	00	12 03 00	2.4.3
17 04 00 10 06 00	Parque Natural da Madeira	10	80	06	00	12 03 00	2.4.6